



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 030, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 212
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA**

A Mesa da Câmara Municipal de Cariacica, no uso das atribuições que confere o inciso X do art. 30 e o § 2º do art. 45 da Lei Orgânica Municipal,

PROMULGA:

Art. 1º Fica revogado o **parágrafo único** do **artigo 212** da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 04 de novembro 2024

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente